

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

000101334193

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 126.965, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 13, da Quadra 04, sito a Rua Cabo Frio, no RESIDENCIAL JARDIM LEBLON, com a área total de 360,00m², medindo 12,00m de frente; 12,00m pelos fundos com o lote 18; 30,00m à direita com o lote 14; e 30,00m à esquerda com o lote 12. **PROPRIETÁRIA**: POLIENGE S/A, CGC nº 00.337.824/0001-51, com sede em Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR**: R1 da matrícula 115.352 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-126.965 - Goiânia, 15 de Outubro de 1.998: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1.292-W, fls. 008/011, em 29/10/98, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para Sr. **ULISSES REZENDES LEMOS**, CI nº 1.659.520-SSP/GO CPF nº 379.449.401-68, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 8.592,32. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do I.S.T.I., conforme DUAM nº 14.220-9 de 28/09/98. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, e ainda, declaração da vendedora, sob as penas da Lei, de que o imóvel desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente. Dou fé. O Suboficial.

Av2-126.965 - Goiânia, 10 de outubro de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 07/10/2008, protocolado sob nº 400.230 em 07/10/2008, para consignar o casamento do proprietário acima **ULISSES REZENDE LEMOS**, com **SOLANGE CARTANO DA SILVA**, realizado no dia 25/09/2008, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Livro B-172, fls. 150, Termo nº 34.926, do C.R.C. da 1ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 09 de junho de 2010.

Maria Schlager Durães

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlager Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00
Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA
Rúbrica da autoridade expedidora.: *[Assinatura]*

